



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Prorroga Processo Administrativo , onde nomeia comissão.-

O Prefeito Municipal de Periquito – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 161 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 139 de 08 de fevereiro de 2002 e, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE, prorrogar a portaria Nº021 de 28 de Janeiro de 2009 a qual nomeia a Comissão Processante, composta dos seguintes servidores:

- **Maria do Carmo Silva**
- **Edileuza Ferreira Calazans**
- **Denise da Silva Ribeiro**

Para, sob a presidência da primeira, coordenar processo administrativo, instaurado para apurar infrações administrativas por indisciplina praticadas pelo servidor **Welyda de Aguiar Valadares**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem nomeada em 11 de março de 2005, através da portaria 900 de 11/03/2005.

Devendo a comissão ora proposta, continuar os seus trabalhos e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de designação dos membros, com base no art. 168 da legislação supracitada.

Registre-se, publique-se e archive-se, enviando cópia desta Portaria aos servidores ora nomeados.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Periquito, 27 de março de 2009.


LUIZ REIS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta Portaria será afixada no quadro de publicações